

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 372, de 9 de agosto de 2022.**

*Aprova o Regulamento dos laboratórios de ensino e pesquisa do Curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada no dia 9 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento dos laboratórios de ensino e pesquisa do Curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados - MS, 9 de agosto de 2022.

**MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 15/8/2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.929  
Data 2 /9 /2022  
Página(s) 52